



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 315 /2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido de viabilizar a limpeza, atrás da escola “Augusto de Campos”, onde encontra-se, com muitos lixos (FOTO EM ANEXO).

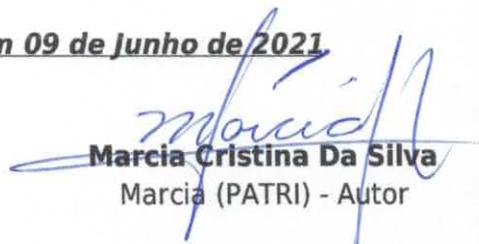
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido de viabilizar a limpeza atrás da escola “Augusto de Campos”, onde encontra-se com muitos lixos.

JUSTIFICATIVA:

Á presente indicação se faz necessária, devido que muitos moradores do bairro Jardim Bela Vista, reclamam que muita pessoa jogão lixos atrás da escola, onde traís muitos animais peçonhentos como ratos, cobra, escorpião.

Plenário José de Cayres, em 09 de Junho de 2021


Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Autor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 09/06/2021
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 09/06/2021
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 315 /2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido de viabilizar a limpeza, atrás da escola “Augusto de Campos”, onde encontra-se, com muitos lixos (FOTO EM ANEXO).



Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 09/06/2021
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 09/06/2021
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente